



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios e Telégrafos e Similares



americas
um

INFORMATIVO EXTRA Nº 007/2009 DA COMISSÃO NACIONAL DE ANISTIA – 21/10/09.

JULGAMENTO DA LEI 10.559/2009

**AOS SINDICATOS FILIADOS;
DIRETORIA COLEGIADA DA FENTECT; e
COMISSÕES DA FENTECT**

Companheiros (as),

Informamos que, na sessão plenária realizada no Ministério da Justiça – CNA/MJ, no dia de hoje, 21 de outubro de 2009, todos os processos do bloco ECT foram julgados e Deferidos Parcialmente, ratificando-se a condição de perseguidos políticos e contagem do tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

Portanto, orientamos que os companheiros(as) entrem com recurso logo após receberem a notificação do voto através da CNA-MJ.

Segue anexa a Pauta da Sessão contendo a relação de processos.

Saudações Sindicais,

COMISSÃO NACIONAL DE ANISTIA – CNA/FENTECT


João Maria Alves da Silva
Secretário de Anistia


Aliceu Costa
Rep. da Região Sul


Irani Medeiros
Representante da Região Sudeste